



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.454 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

“Declara de interesse social uma área de terra com 30.793,46 m²”

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artº 5º - inciso XXIV da Constituição Federal, no Decreto Lei Federal nº 3.365/41, combinado com o artº 2º - inciso V da Lei Federal nº 4.132 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de interesse social uma gleba de terra com **30.793,46 m²**, situada na Fazenda Pedreira, zona urbana do Município, propriedade do Sr. Paulo Oswaldo de Barros Bandeira.

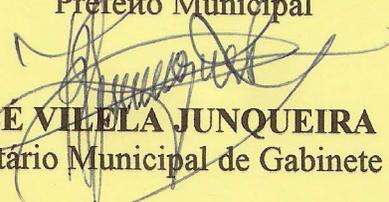
ARTIGO 2º - O imóvel ora declarado de interesse social, que consta pertencer ao Sr. Paulo Oswaldo de Barros Bandeira, se destina a regularização do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos nº 1.278/94 e 1.279/94.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete